
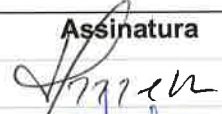




Concordo com a proposta
de designação.
3.10.2023



Ata da Reunião

Ata da 3.ª reunião do Júri do Procedimento Concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Juventude

Data: 2023-10-03	Hora: 12h00	
Agenda:		
1. Apreciação da exposição apresentada pela candidata excluída		
2. Avaliação dos métodos de seleção aplicados – Avaliação Curricular e Entrevista Pública		
3. Proposta de designação		
Presenças	Função	Assinatura
Dr. Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Eng.ª Paula Marques	1.º Vogal Suplente	
Eng.º Rui Pereira	2.º Vogal Suplente	

1. Apreciação da exposição apresentada pela candidata excluída

A candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, excluída nos termos do ponto 5 do aviso publicado na BEP, ou seja, a candidata não apresentou a sua candidatura de acordo com o aí previsto, isto é, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valongo, e apresentada pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida 5 de outubro, n.º 160, 4440 -503 Valongo, não sendo admitida qualquer outra forma de apresentação, nos termos do já referido aviso com o Código OE202303/1015, publicado na BEP, vem através de email de 2 de setembro de 2023, contestar a sua exclusão.

O júri do procedimento de recrutamento para cargo dirigente intermédio de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Juventude, após análise da alegação apresentada pela candidata manteve a decisão de exclusão atendendo ao facto de os elementos apresentados pela candidata não acrescentar novos factos à candidatura apresentada inicialmente.

2. Avaliação dos métodos de seleção aplicados

Avaliação Curricular

	Habilitação Académica		Formação Profissional		Experiência Profissional		Total da Avaliação Curricular
	35%	HA	30%	FP	35%	EP	
Diana Alexandra Fernandes Santos	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	16,00	18,60
Maria Alexandra Soares Basílio Pinheiro	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	15,00	18,25
Marina Alexandra Pinheiro Fonseca	0,35	18,00	0,30	16,00	0,35	11,00	14,95
Marta Daniela Silva Costa	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	16,00	18,60
Vicente Castro Pereira de Almeida	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	11,00	16,85



Entrevista Pública

	A- Interesse e motivação profissional	B- Perfil para o cargo	C- Conhecimento na área	D- Sentido crítico	E - Capacidade de comunicação	Total da Entrevista Pública
Diana Alexandra Fernandes Santos	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Maria Alexandra Soares Basílio Pinheiro	16,00	12,00	12,00	12,00	16,00	13,60
Marina Alexandra Pinheiro Fonseca	16,00	16,00	12,00	12,00	16,00	14,40
Marta Daniela Silva Costa	16,00	16,00	20,00	20,00	16,00	17,60
Vicente Castro Pereira de Almeida	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

Avaliação Final


Candidatos	40%	AC	60%	EP	Total
Diana Alexandra Fernandes Santos	0,40	18,60	0,60	12,00	14,64
Maria Alexandra Soares Basílio Pinheiro	0,40	18,25	0,60	12,80	14,98
Marina Alexandra Pinheiro Fonseca	0,40	14,95	0,60	13,60	14,14
Marta Daniela Silva Costa	0,40	18,60	0,60	17,60	18,00
Vicente Castro Pereira de Almeida	0,40	16,85	0,60	8,00	11,54

3. Proposta de designação

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos em sede de abertura do procedimento concursal, avaliação curricular e entrevista pública, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável á administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto, o Júri propõe a designação da candidata admitida Marta Daniela Silva Costa , para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Juventude, nos termos previstos do aviso n.º 6557/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 29.03.2023 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202303/1015. A presente proposta assenta na seguinte fundamentação:

A candidata Marta Daniela Silva Costa reúne todos os requisitos legais de provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Juventude, e é a que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir e assegurar as atribuições da unidade orgânica em questão, evidenciado pelos resultados da avaliação curricular efetuada, bem como pelo desempenho demonstrado na entrevista pública, o que lhe valeu uma classificação final de 18,00 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações obtidas na avaliação curricular (7,44 valores) e na entrevista pública (10,56 valores).

A candidata demonstrou uma inequívoca capacidade para o exercício de um cargo dirigente. A forma como evidenciou o domínio claro e objetivo dos conteúdos inerentes ao exercício do cargo, quer através do percurso profissional já percorrido, bem como pela forma como explanou e fundamentou as suas posições durante a entrevista pública, permitiu-lhe destacar-se dos restantes candidatos.



Demonstrou possuir muita motivação e interesse profissional; demonstrou possuir muito bom perfil para o cargo; demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer; demonstrou elevado sentido crítico; demonstrou expressar-se com segurança, espontaneidade, demonstrando ainda riqueza vocabular, exposição clara, assertiva e objetiva.

//

